

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 509/2022.
De 06 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SIMONE MUNHOZ**, portadora do RG 26.298.308-4 e CPF/MF 164.578.748-60, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2016/2021, Período Aquisitivo 02.05.2016 à 01.05.2021, gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 31.01.2023, certidão número 052/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

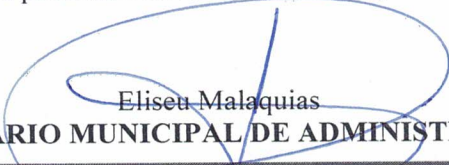
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Dezembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br